PREGÃO ELETRÔNICO nº 0783/2021

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, Dilmar Baretta, CI nº 2876321/SSPSC, CPF 824.161.769-00, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.147.098/0001-19.**

**LOTE IX - 9**

**ITEM 18 -** Quantidade: 21 (vinte e um) - Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e/ou Líquidos Coleta e transporte de produtos químicos. Preço unitário de R$ 314,77 o por serviço, e preço total de R$ 6.610,17 (seis mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos).

**Marca:**

**ITEM 19 -** Quantidade: 1.240 (hum mil e duzentos e quarenta) - Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Transporte de Resíduos Sólidos e/ou Líquidos Destinação final de produtos químicos. Preço unitário de R$ 8,60 o unidade, e preço total de R$ 10.664,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Marca:**

**LOTE X - 10**

**ITEM 20 -** Quantidade: 50 (cinquenta) - Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e/ou Líquidos Coleta e transporte de Lixo Hospitalar (materiais biológicos, contaminantes e perfuro cortantes). Preço unitário de R$ 257,30 o por serviço, e preço total de R$ 12.865,00 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

**Marca:**

**ITEM 21 -** Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) - Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Transporte de Resíduos Sólidos e/ou Líquidos Destinação final de Lixo Hospitalar. Preço unitário de R$ 0,75 por unidade, e preço total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

**Marca:**

**LOTE XI - 11**

**ITEM 22 -** Quantidade: 30 (trinta) - Serviço de Transporte de Resíduos Sólidos Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e/ou Líquidos Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de fezes, urina e carcaças de camundongos (até 2 sacos de resíduos de fezes e urina e 1 saco de carcaça de camundongo por coleta). Coletas com sacos de até 30 litros. Preço unitário de R$ 379,80 o por serviço, e preço total de R$ 11.394,00 (onze mil e trezentos e noventa e quatro reais).

**Marca:**

**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23:** **DESERTO.**

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** **–** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

**Florianópolis/SC**,

*(Assinatura Digital)*

**Órgão Gerenciador**

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

*(Assinatura Digital)*

**Contratada**

Sancristo Coleta de Resíduos Eireli